



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2339

Lidianópolis, Terça-Feira, 17 de Dezembro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Pág. 1/2

Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2019

Decreto nº 3810/2019 de 17/12/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 1007/2019 de 16/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 47.150,00 (quarenta e sete mil cento e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | | |
|-----------------------------|--|--|------------------|
| 01 | LEGISLATIVO MUNICIPAL | | |
| 01.001 | LEGISLATIVO MUNICIPAL | | |
| 01.001.01.031.0001.2.001. | ATIVIDADES LEGISLATIVAS | | |
| 715 - 3.3.90.46.00.00 | 01001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | 1.150,00 |
| 03 | SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | | |
| 03.002 | DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS | | |
| 03.002.04.122.0004.2.008. | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS | | |
| 714 - 3.3.90.46.00.00 | 01001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | 46.000,00 |
| Total Suplementação: | | | 47.150,00 |

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

| | | | |
|---------------------------|--|--|------------------|
| 01 | LEGISLATIVO MUNICIPAL | | |
| 01.001 | LEGISLATIVO MUNICIPAL | | |
| 01.001.01.031.0001.2.001. | ATIVIDADES LEGISLATIVAS | | |
| 5 - 3.3.90.39.00.00 | 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 1.150,00 |
| 99 | RESERVA DE CONTIGENCIA | | |
| 99.099 | RESERVA DE CONTIGENCIA | | |
| 99.099.99.999.0099.1.006. | RESERVA DE CONTIGENCIA | | |
| 668 - 9.9.99.99.00.00 | 01999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | 46.000,00 |
| Total Redução: | | | 47.150,00 |



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2339

Lidianópolis, Terça-Feira, 17 de Dezembro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Pág. 2/2

Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2019

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 17 de dezembro de 2019.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, por intermédio do seu Prefeito Municipal, **Sr. Adauto Aparecido Mandu**, torna público que a sessão pública da licitação supramencionada que tem por objeto a **contratação de empresa especializada e habilitada na realização de show pirotécnico durante a realização de eventos no Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**. Valor total do objeto: **R\$ 40.090,00 (quarenta mil e noventa reais)**, a qual se **realizaria no dia 18/12/2019, às 09h00min** foi **SUSPENSA**. A razão para tanto está relacionado ao recebimento de esclarecimento ao Edital, realizado pela empresa **E.O.L.RODRIGUES PESCA**, a qual, com cautela, está sendo analisada pelo Pregoeiro Substituto.

A nova data de abertura será oportunamente comunicada as empresas interessadas.

Lidianópolis-PR, 17 de Dezembro de 2019.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal